



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138749/2024**

**CREDENCIAMENTO 007/2024**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, visando o atendimento das demandas do Município de Espumoso.

Douglas Fontana, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF;

**DECIDE,**

**ANULAR/REVOGAR**, por razões de interesse público, os atos constituintes do processo de credenciamento nº 007/2024, e por consequência a revogação de todos os contratos administrativos;

DETERMINAR ao Setor de Compras e Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Espumoso, 20 de dezembro de 2024.

DOUGLAS FONTANA  
Prefeito Municipal